



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 374/2015.

DENOMINA DE BENÍCIO JOSÉ DE SANTANA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EMEIF, LOCALIZADA NO SÍTIO CURRAIS VELHOS, MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1° Fica denominada de **BENÍCIO JOSÉ DE SANTANA** a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental EMEIF, localizada no Sítio Currais Velhos, Município de Poço de José de Moura Paraíba.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua aprovação e publicação
 - **Art.** 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA – ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE MARÇO DE 2015.

> AURILEIDE EGIDIO DE MOURA Prefeita Municipal